

EDITAL

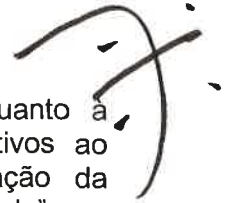
ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de fevereiro, iniciada em 04 de fevereiro e terminada em 25 de fevereiro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pela Mesa e subscrito por todos os Grupos Municipais, "Pelo falecimento da D^a. Celeste da Silva Ferreira, extremosa Mãe do Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto". =====
2. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, "Pelo Falecimento de José Joaquim Monteiro, ex-Autarca de Arcozelo". =====
3. Rejeitada por Maioria, uma Moção de Congratulação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Reeleição de Marcelo Rebelo de Sousa como Presidente da República". =====
4. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Pela Preservação dos Barcos Rabelos como Património Cultural". =====
5. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Vacinação A Estirpe da Vergonha". =====
6. Rejeitada por Maioria, uma Moção, apresentada, pelo Grupo Municipal da CDU "Pela Preservação do estaleiro dos "Rabelos"". =====
7. Aprovada por Maioria, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU "Contra o Encerramento da Refinaria GALP em Leça da Palmeira – Solidariedade com os Trabalhadores ameaçados com Despedimentos". =====
8. Aprovado por Maioria, um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pela formalização da candidatura de Vila Nova de Gaia a Capital Europeia da Juventude". =====
9. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento de Carlos Maria Saraiva de Oliveira Aguiar, irmão do Senhor Vereador José Guilherme Aguiar". =====
10. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, "Pelo falecimento de Pedro Ramos". =====
11. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Mapa de Fluxos de Caixa e integração do Saldo de Gerência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====



12. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa Municipal “GAIACUIDADOR” – Programa Municipal de Apoio aos Cuidados Informais”. =====
13. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para a celebração do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros em modo Fluvial na Via Navegável do Douro e fixação das respetivas condições gerais, acompanhada das peças de procedimento, do respetivo estudo económico-financeiro e parecer da Autoridade Metropolitana de Transportes, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do Art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
14. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal à Suspensão Temporária e Excecional da aplicação das Taxas Municipais previstas no Art. 12.º da Tabela de Taxas e Municipais, Anexo II ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais de Vila Nova de Gaia – Estacionamento em Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, entre 23 de janeiro e 28 de fevereiro.
15. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros, na data em que foi concretizado o cabimento (durante a execução do Orçamento de 2020) relativo ao “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma para apoio financeiro no âmbito da elaboração de projetos e da construção do novo Estádio de Futebol, no montante total de € 781 050,00 (setecentos e oitenta e um mil e cinquenta euros). =====
16. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais relativo à Empreitada “Projeto de Regeneração da “Antiga Fábrica de Madeiras da Feiteira” em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril. =====
17. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: €166 950,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta euros) IVA incluído e Ano de 2022: 204 050,00 (duzentos e quatro mil e cinquenta euros) IVA incluído. =====



18. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais relativos ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a contratação da Empreitada “Reabilitação da Fase 2 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo. Ano de 2021: € 884 661,12 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e doze cêntimos) + IVA; Ano de 2022: € 663 495,84 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA. =====

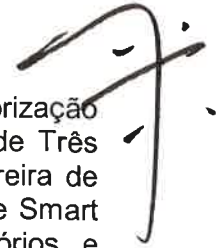
19. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação da Casa Atelier Soares dos Reis”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 175 488,89 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) IVA incluído e Ano de 2022: € 219 361,11 (duzentos e dezanove mil, trezentos e sessenta e um euros e onze cêntimos) IVA incluído. =====

20. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Requalificação do Largo de Santo André – Canidelo”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 291 500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos euros) IVA incluído e Ano de 2022: € 874 500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros IVA incluído. =====

21. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ano de 2021: € 1 696 000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil euros) IVA incluído; Ano de 2022: € 5 088 000,00 (cinco milhões e oitenta e oito mil euros) IVA incluído e Ano de 2023: € 1 696 000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil euros) IVA incluído. =====

22. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 466 400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos euros) IVA incluído e Ano de 2022 € 1 865 600,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos euros) IVA incluído . =====
23. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Reformulação do Nó de Santo Ovídio”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 530 000, 00 (quinhentos e trinta mil euros), IVA incluído e Ano de 2022: € 2 120 000,00 (dois milhões e cento e vinte mil euros). =====
24. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Histórico Ribeirinho de Espinhaço”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 143 348,71 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos) + IVA e Ano de 2022: € 143 348,71 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos) + IVA. =====
25. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos – Núcleo Histórico Ribeirinho do Esteiro”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 140 400,56 (cento e quarenta mil, quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA e Ano de 2022: € 280 801,13 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e um euro e treze cêntimos) + IVA. =====

26. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais, relativo ao “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma para apoio financeiro no âmbito da elaboração de projetos e da construção do novo Estádio de Futebol, no montante total de € 781 050,00 (setecentos e oitenta e um mil e cinquenta euros), em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: a) € 43 050,00 (quarenta e três mil e cinquenta euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos da despesa relacionados com a aquisição do projeto; b) € 369 000,00 (trezentos e sessenta e nove mil euros), após entrega e validação dos respetivos documentos justificativos da despesa relacionados com a obra de construção do novo estádio de futebol; Ano de 2022: € 369 000,00 (trezentos e sessenta e nove mil euros), até 31 de dezembro e após entrega e validação dos respetivos documentos justificativos de despesa.
27. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior (Gestão de Qualidade) para a Divisão de Auditoria e Qualidade, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
28. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior para a Área de Nutrição e Terapia Ocupacional para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =
29. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Assistente Operacional (Um Eletricista e Um Trolha) para a Divisão de Mobilidade e Transportes, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
30. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Assistente Operacional (Um Eletricista e Um Trolha) para a Divisão de Mobilidade e Transportes, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
31. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Três Postos de Trabalho - Dois na Carreira Técnico Superior e Um na Carreira de Assistente Técnico - para a Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====



32. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Três Postos de Trabalho - Dois na Carreira Técnico Superior e Um na Carreira de Assistente Técnico - para a Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
33. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior para a Equipa Multidisciplinar do Protocolo e Relações Externas, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
34. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior e Dois postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente Técnico, ambos na Área de Informática, para a Divisão de Sistemas de Informação, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
35. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal com a criação de Um Posto de Trabalho Não Ocupado na Carreira Geral de Técnico Superior, Área das Ciências Agrárias, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos. =====
36. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Carreira Geral de Assistente Técnico, na Área de Metrologia, para a Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
37. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 18 Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Operacional, para as Divisões de Manutenção de Equipamentos e Manutenção de Espaços Públicos, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =
38. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Civil, para a Divisão de Património e Expropriações, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
39. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Comunicação Social, para a Equipa Multidisciplinar Marca Gaia e Go Invest In Gaia, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =

40. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Gestão Desportiva, para o Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =
41. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Conservação e Restauro, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
42. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Arqueologia, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
43. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Arquitetura Paisagística, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =
44. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
45. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico, na Área de Turismo, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====
46. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico, na Área de Luminotecnia e Sonoplastia, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =
47. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico, na Área de Desenhador/Orçamentista, para a Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri. =====

48. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal com a criação de Postos de Trabalho nas seguintes carreiras: Um Posto na Carreira de Técnico Superior; Seis Postos na Carreira de Assistente Técnico e Vinte Postos na Carreira de Assistente Operacional, para as Divisões de Manutenção de Equipamento e Manutenção de Espaços Públicos. =====
49. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal em vigor com a criação de Posto de Trabalho na Categoria de Encarregado Geral Operacional para a Divisão Manutenção de Espaços Públicos. =====
50. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 26 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dt.)